



LEI Nº 929, DE 13 DE JUNHO DE 2006.

Introduz alterações em anexos do Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros para os exercícios de 2006 à 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2006 dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Introduz alterações no anexo I –V do conteúdo programático do Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros, para o exercício de 2006 à 2009 e no anexo I – U de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2006, alterando a unidade de recursos para “recursos próprios e vinculados”.

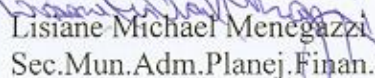
Art.2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º fazem parte do anexo I desta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 13 de junho de 2006.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de junho de 06



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Promoção de Eventos

JUSTIFICATIVA: O município tem o interesse em desenvolver eventos que visem o envolvimento e participação da comunidade, com a finalidade de propiciar convívio social, atividades de lazer e prática de esportes à população.

PÚBLICO: População do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: despertar na população a necessidade de convívio e integração social, do lazer e da prática de esportes.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Calendário de eventos	%	100	100
Dados Financeiros em R\$ 1			
Orçamentário			TOTAL
Total do Programa (R\$ 1)			89.807,33
AÇÕES / PRODUTOS			
Ação: Calendário de Eventos	Unidade de Medida	TOTAL	
Produto: Eventos realizados	eventos		
	R\$		89.807,33

LDO 2006**ORGÃO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER**UNIDADE:** RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** Promoção da Qualidade de Vida**PROGRAMA:** Promoção de Eventos**JUSTIFICATIVA:** O município tem o interesse em desenvolver eventos que visem o envolvimento e participação da comunidade, com a finalidade de propiciar convívio social, atividades de lazer e prática de esportes à população.**PÚBLICO:** População do município**OBJETIVO DO PROGRAMA:** despertar na população a necessidade de convívio e integração social, do lazer e da prática de esportes.

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	META 2006	R4
Ação: Calendário de Eventos	eventos	12	89.807,33